



**DECRETO Nº. 002/2014**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2014, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 3.995 de 18 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2014, discriminado no anexo I, que integra o presente Decreto.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2014

DE 09/01/2014

CONVITE Nº 001/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

DE 09/01/2014

CONVITE Nº 001/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

DE 09/01/2014

AMARAJU, 09/01/2014

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 09/01/2014 DE Nº 9964  
 UMUARAMA, 09/01/2014  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO